

**PORTRARIA N° 114/2026****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3085/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALCINELIO DOS SANTOS	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026
ARY ROBERTO MOREIRA	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026
IAGO DEZAN DE SANTANNA GUARINO	SEMMAT	21/01/2026 a 22/02/2026
ODEZIR CAETANO DELATORRE	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026
ROBERTO CASTEGLIONE DIAS	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

